



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Adm: 2017/2020

PRE  
Fls. Nº: \_\_\_\_\_

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2018

Processo nº 134/2018.  
Pregão Presencial nº 053/2018.

### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

### **CONTRATADO:**

**EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME**, empresa estabelecida na cidade de Lavras/MG, à Rua Misseno de Padua, nº 495, sala 204 - Centro, CEP: 37.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.360.324/0001-57, através de seu representante legal, Leandro Ribeiro Serra, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-8.494.777 SSP/MG, CPF nº 073.637.346-23.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 103/2018, firmado em 24/07/2018, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações, e Justificativa para Prorrogação Contratual da Secretaria Municipal de Administração em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 23 de Julho de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 24 de julho de 2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Adm: 2017/2020**

Fis. Nº:  
\_\_\_\_\_

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 15 de Julho de 2019.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
**EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME**  
**LEANDRO RIBEIRO SERRA**  
Representante legal